



PROCESSO DE DISPENSA
Nº 023/2021- PMM - D.

O Presidente da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM - PA, por ordem do PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPANIM, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para Locação de Imóvel não residencial, localizado á Rodovia Marapanim Distrito de Marudá, PA-318, Km02, S/N, Bairro: 12 de Outubro, no Município de Marapanim-Pa, Destinado ao Funcionamento da Garagem Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa tem como fundamento o artigo 24, inciso X, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação por Dispensa se justifica pela necessidade de um local adequado para o funcionamento da GARAGEM MUNICIPAL, tendo em vista que o município não possui prédio próprio suficiente para atender suas necessidades sendo necessária a locação de imóvel para o seu pleno funcionamento.

3. RAZÃO DA ESCOLHA

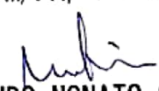
A escolha recaiu em favor do imóvel de JOAQUIM NONATO PEREIRA, portadora do documento de identificação RG nº 378713 SSP/PA e inscrita no CPF sob nº 212.671.892-15, residente e domiciliado na Rua João Alfredo, nº 356, Bairro: Centro, Marapanim-PA, CEP:68.768-000 pois possui espaço adequado para instalação da referida e apresentou a melhor proposta apresentada a esta administração.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da contratação ficou definido no valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Após avaliação prévia, verificou-se que o preço está de acordo com o praticado no mercado.

Desta forma, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a licitação é DISPENSÁVEL.

Marapanim/PA, 28 de junho de 2021.


RAIMUNDO NONATO SOARES MARTINS
Presidente da CPL